



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO ADITIVO Nº Nº 9/2026/2026-GESCON/DILOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.000362/2020-99

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA GARRA GM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A União Federal – por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, designado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GARRA GM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.535/0001-80, sediada na Décima Primeira Avenida, nº 1028, quadra 42, lotes 8, Setor Leste Universitário, CEP: 74.605-060, em Goiânia/GO, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **CLENES MÁRIO MARIANI PEREIRA**, sócio administrador, tendo em vista o que consta no processo nº 08059.000362/2020-99, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 16/2021 - DITEC/PF, decorrente do Pregão nº 17/2020 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação excepcional** do Contrato nº 16/2021 - DITEC/PF, conforme disposição prevista no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

2.1. O contrato tem sua vigência prorrogada por 4 (quatro) meses, período **01/3/2026 à 30/6/2026**, ou pela condição resolutive que dar-se-á com o início da prestação do serviço pela empresa vencedora do certame.

2.1.1. Para implementação da condição resolutive a atual Contratada deverá ser comunicada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a fim de permitir a adoção dos procedimentos administrativos e legais necessários para, se for o caso, dispensar os funcionários alocados no contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 230.048,19 (duzentos e trinta mil quarenta e oito reais e dezenove centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 920.192,76 (novecentos e vinte mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	Descrição	Metragem	Unidade	Quantidade/ Postos	Carga Horária	Produtividade (m²)	Custo mensal por colaborador (R\$)	Custo Unitário (R\$ /m²)	Custo Mensal (Qtd x Custo Uni.) (R\$)	Total Mensal (c/ encarregado) (R\$)
1	Limpeza Áreas Internas - com periculosidade (edifício DITEC/PF)	15.746,97	m²	18	44h/semanais	0,001143	7.102,57	8,118784	127.846,29	133.829,18
1	Limpeza Áreas Internas - com periculosidade (edifício INI/DPA/PF)	4.374,16	m²	5	44h/semanais	0,001143	7.102,57	8,118785	35.512,86	37.174,77
2	Limpeza Áreas Internas - com insalubridade	2.095,00	m²	5	44h/semanais	0,002387	7.453,13	17,787895	37.265,64	38.061,61

3	Limpeza Áreas Externa - Jardineiro	2.271,20	m²	1	44h/semanais	0,000440	10.649,37	4,688872	10.649,37	11.512,28
4	Limpeza Áreas Externa - Auxiliar Jardineiro	2.271,20	m²	1	44h/semanais	0,000440	8.607,42	3,789810	8.607,42	9.470,33
5	Encarregado	N/A	N/A	1	44h/semanais	N/A	10.166,62	N/A	10.166,62	----

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão: 00001/200406

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: PF99900AG26

Nota de Empenho: DDO nº 367/2026

5. CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO

5.1. O presente termo aditivo poderá ser rescindido de forma amigável por conveniência da Administração, após o encerramento do certame licitatório constante do processo nº 08059.000108/2026-86, conforme disposição contida no artigo 79, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REPACTUAÇÃO DE VALORES

7.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura.

CONTRATANTE:

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Diretor Técnico-Científico

CONTRATADA:

CLENES MÁRIO MARIANI PEREIRA
GARRA GM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª: Camila Ramos Cabral

2ª: Michele Carvalho Santos



Documento assinado eletronicamente por **CLENES MARIO MARIANE PEREIRA, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 27/02/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE CARVALHO SANTOS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 27/02/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 27/02/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144896657&crc=B8CD0329.

Código verificador: **144896657** e Código CRC: **B8CD0329**.

Data e hora da consulta: 12/03/2026 10:50
 Usuário: ***.303.651-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2026	NE	110

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	3050000058	339037	200406	PF99ON9AG26

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/03/2026	Estimativo	08059.000362/2020-99	0,0000	231.538,45

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.262.535/0001-80	GARRA FORTE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	74605-060
Endereço	UF	Telefone
DECIMA PRIMEIRA AVENIDA 1028 QUADRA42 SET LESTE UNIVERSIT	GO	
Município	UF	Telefone
GOIANIA	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

COBRIR CONTRATO 16/2021 P/ OS SERVICOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO E JARDINAGEM.

Local da Entrega

DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA

Informação Complementar

20040605000162021 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/03/2026 12:12:29	Alteração

Data e hora da consulta: 12/03/2026 10:50
 Usuário: ***.303.651-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA 231.538,45

Subelemento 02 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - AREAS INTERNAS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE	47.089,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2026	Inclusão	1,00000	47.089,7530	47.089,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - AREAS INTERNAS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE	77.843,45

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2026	Inclusão	0,50000	155.686,8930	77.843,45

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - AREAS EXTER-NAS - 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS - OUTRA PRODUTIVIDADE	38.737,38

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2026	Inclusão	1,00000	38.737,3800	38.737,38

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - AREAS EXTER-NAS - 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS - OUTRA PRODUTIVIDADE	67.867,87

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2026	Inclusão	0,10000	678.678,7370	67.867,87

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
 ***.420.617-**
 11/03/2026 12:12:29

Gestor Financeiro

EMERSON SANTOS DE LIMA
 ***.362.382-**
 10/03/2026 19:47:15

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 59502.000136/2024-97-e. ESPÉCIE: Contrato nº CT - 16.0031.00/2025, celebram a 16ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0007-11 e a empresa MSO SERVIÇOS E TERCEIRIZADA LTDA., CNPJ nº 60.059.127/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada no serviço continuado de motorista para veículos leves (até 3.500kg), sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da 16ª Superintendência Regional, localizada em Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, bem como nos deslocamentos interestaduais, conforme necessidade - 02 (dois) motoristas; Resolução Regional nº 215/2025, de 30 de dezembro de 2025; Prazo de vigência contratual: 12 meses; Valor: R\$ 184.127,42 (cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos); Recursos: Ação 2000 - Administração da Unidade - NA e Ação Orçamentária OOSX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrada no Estado de Minas Gerais, GND 44 e 33 e à conta do PTRES 250048, Fonte de Recurso 3129000000, Natureza da Despesa 449039, UGR 195024, Plano Interno MG0000FAPD2, Categoria Econômica 4, sob Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico da Codevasf, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE660155 (EDOC D640943A), emitida em 30/12/2025, bem como à conta do PTRES 172108, Fonte de Recurso 1000000000, Natureza da Despesa 339037, UGR 195024, Plano Interno MG0000IADM2, Categoria Econômica 4, sob Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico da Codevasf, conforme a Nota de Empenho nº 2026NE660001 (eDOC A9538D67), emitida em 12/01/2026; Data: 02/03/2026; Assinam: Thales Fabrício de Assis - Superintendente Regional Substituto da 16ª/SR e Everton Silva do Nascimento - representante legal da MSO SERVIÇOS E TERCEIRIZADA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 59502.000083/2026-76-e, ESPÉCIE: Contrato nº 16.0038.00/2025, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 29.045.645/0001-22; Objeto: fornecimento, incluso transporte, carga e descarga de materiais para promoção institucional, no âmbito de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital nº 90045/2025 - item 5 (cinco): quantidade: 649 (seiscentos e quarenta e nove unidades) e item 9 (nove): 1.000 (uma mil) unidades; Resolução nº 1826, de 26 de dezembro de 2025, da Diretoria Executiva da CODEVASF e Resolução Regional nº 005, de 28 de janeiro de 2026, do Comitê de Gestão Executiva da 16ª Superintendência Regional; Prazo de vigência contratual: 240 (duzentos e quarenta) dias; Valor: R\$ 21.949,71 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos); Recurso: PTRES 250048, Fonte de Recurso 1000000000, Natureza da Despesa 449030, Categoria Econômica 4, UGR 195024, Plano Interno MG0000FAPD2, sob gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2025NE660179, emitida em 31/12/2025 (EDOC 7954FD17); Data de assinatura: 02/03/2026. Assinam: Thales Fabrício de Assis - Superintendente Regional Substituto da 16ª/SR e Thales Rodrigues Malta - representante legal da MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.1213.03/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Processo nº 59510.004174/2022-58-e. OBJETO: a) A prorrogação do prazo de vencimento do Contrato nº 1.1213.00/2026 por mais 90 (noventa) dias, passando o término da vigência contratual de 02/03/2026 para 31/05/2026. Conforme autorizado através da Resolução nº 021/2026, do Comitê de Gestão Executiva da 16ª SR - CODEVASF, datada de 27 de fevereiro de 2026. DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2026. ASSINAM: THALES FABRÍCIO DE ASSIS, Superintendente Regional Substituto da 16ª SR - CODEVASF e PRISCILA FORTINHO E SILVA ALMEIDA - Representante legal.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026 - UASG 200406

Nº Processo: 08201.000220/2025-45. Inexigibilidade Nº 320/2025. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 04.755.378/0001-56 - BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.. Objeto: Contratação de serviços comuns de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e deslocamento, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2031. Valor Total: R\$ 11.908.883,95. Data de Assinatura: 26/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026 - UASG 200406

Nº Processo: 08201.001852/2025-26. Inexigibilidade Nº 321/2025. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 63.067.904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Objeto: Aquisição de insumos da marca thermofisher scientific/invitrogen para execução de projeto de pesquisa. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 27/02/2026 a 26/08/2026. Valor Total: R\$ 69.992,61. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2026 - UASG 200406

Número do Contrato: 16/2021. Nº Processo: 08059.000362/2020-99. Pregão. Nº 17/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 07.262.535/0001-80 - GARRA GM ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional por 4 (quatro) meses do contrato nº 16/2021 - ditec/pf, conforme disposição prevista no § 4º do artigo 57 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2026 a 30/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 920.192,76. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90769/2026 - UASG 200338

Nº Processo: 08280.017014/2025-31. Inexigibilidade Nº 77/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 01.543.032/0001-04 - EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação pela Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica à Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 04/02/2026 a . Valor Total: R\$ 21.156,00. Data de Assinatura: 04/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 200354

Número do Contrato: 2/2022. Nº Processo: 08336.000186/2022-31. Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 03.790.926/0001-16 - FAORO E FAORO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2022, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/03/2026 a 16/06/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. 1.1.2. Reajustar os valores do contrato em 4,44%, conforme o ipca/ibge - índice de preços ao consumidor amplo acumulado no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026, com fundamento no item 17 do projeto básico do pregão eletrônico nº 02/2022. 1.1.3. Acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor mensal inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 65, i, a, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 17/03/2026 a 16/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.204,52. Data de Assinatura: 02/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026 - UASG 200364

Nº Processo: 08385.013253/2024-63. Pregão Nº 90005/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 25.219.005/0001-30 - CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Contratacao de servicos continuos de vigilancia patrimonial ostensiva armada, com regime de dedicacao exclusiva de mao de obra, para atender as necessidades da sr/pf/pr e descentralizadas.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2028. Valor Total: R\$ 9.989.354,88. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 200398

Número do Contrato: 7/2024. Nº Processo: 08400.001574/2023-07. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA. Objeto: O preço mensal do contrato nº 07/2024-sr/pf/pe sofrerá um reajuste positivo de aproximadamente 6,39% em janeiro, 0,16% em fevereiro e a partir de março negativo de 2,68%. a) passará de R\$ 156.921,95 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 166.689,99 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) a partir de 01.01.2026; b) passará de R\$ 166.689,99 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 166.950,57 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) a partir de 01.02.2026, devido ao reajuste de tarifa de transporte público; c) passará de R\$ 166.950,57 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 162.590,78 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos), a partir de 01.03.2026, em razão da retirada dos custos não renováveis, relativos à redução do percentual a título de aviso prévio trabalhado e não trabalhado. 2. O valor do termo R\$ 5.668,83 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos.. Vigência: 18/07/2024 a 01/09/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.877.723,40. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200394

Número do Contrato: 2/2025. Nº Processo: 08420.004717/2024-77. Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO RN. Contratado: 40.783.433/0001-85 - ALFA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, citado anteriormente, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2026 até 01/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 02/03/2026 a 01/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 884.596,68. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200394

Número do Contrato: 2/2025. Nº Processo: 08420.004717/2024-77. Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO RN. Contratado: 40.783.433/0001-85 - ALFA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 02/2025-SR/PF/RN, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024. Vigência: 02/03/2026 a 01/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 884.596,68. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2026).

